# EDITAL N.º 10

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE MUNICIPAL, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM ÁREA DE ESPLANADA, NO COMPLEXO DA MANIZOLA

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, toma público, em cumprimento do disposto do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e conforme deliberação da mesma Câmara, tomada na reunião pública realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, que se encontra aberto procedimento, na modalidade de concurso público, tendo em vista a adjudicação da concessão de exploração de um quiosque com área de esplanada, no Complexo da Manizola, nos termos e condições que se passa a enunciar:

**1. Entidade contratante:** Município de Arraiolos, NIF 501258027, Praça do Município, 7040-027 Arraiolos, Telefone: 266490240, Email: geral@cm-arraiolos.pt

### 2. Designação do concurso:

- a) concurso para concessão de exploração de quiosque, destinado a estabelecimento de bebidas, com área de esplanada, no complexo da Manizola, para triénio 2024/2027.
- b) o presente aviso e respetivo caderno encargos, será publicado nos locais do costume e no site oficial do Município www.cm-arraiolos.pt
- c) o processo do concurso pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento Paços dos Concelho, durante o período de funcionamento doa serviços municipais.
- **3. Preço base da proposta:** 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, acrescido do IVA a que haja lugar à taxa em vigor.
- **4.** Prazo de admissão das propostas: as propostas deverão ser entregues no Balcão único de atendimento do município ou por correio, sob carta registada com aviso receção, até às 17:00 horas do dia 29 de Março de 2024, sendo que as propostas envidas por correio, sob carta registada com aviso receção, serão aceites desde que efetivamente recebidas até esta data limite.

Nos casos em que o envio da proposta seja feito por correio, o concorrente serão único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não sendo dado provimento a qualquer reclamação apresentada com base na hipótese de a entrada de documento se verificar já depois de esgotado o prazo de entregas das propostas.

**5. Modo de apresentação propostas:** as propostas, bem como os documentos que a acompanham, devem ser entregues em formato de papel e encerrados em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no exterior, a indicação "contém proposta para concurso de concessão de exploração de Quiosque, no complexo da manizola", sendo as mesmas dirigidas a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos - Praça do Município n.º 27, 7040-027 Arraiolos.

## Município de Arraiolos



www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

#### 6. Documento que instruem proposta:

- a) Declaração onde o concorrente indique o seu nome, estado civil, naturalidade, morada ou sede social, número de identificação fiscal, número cartão cidadão, número de pessoa coletiva, cópia do registo comercial, registo beneficiário efetivo (caso de enquadre) e respetivo valor da proposta indicado por algarismo e por extenso.
- b) Documento comprovativo de que não está em dividida à segurança social e à autoridade tributária;
- c) Documento comprovativo do último pagamento de IRC ou IRS, conforme se trate de pessoa coletiva ou singular.
- **7. Ato público do concurso:** a abertura das propostas terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifico dos Paços do Concelho, Praça do Município, n.º27, no dia 5 abril, pelas 10:00h, por uma comissão composta pelos seguintes elementos:
  - Presidente: Maria Beatriz Castor, Chefe de Divisão da DASEC;
  - Vogais efetivos: Francisco Catarro, Chefe de Divisão da DAFAJ;
  - Vogais efetivos: Ana Margarida Costa Técnica Superior;
  - Vogais suplentes: Susana Agoga Técnica Superior e Isabel Bizarro Técnica Superior

### 8. Apreciação das propostas:

- a) a apreciação das propostas assentará no critério do preço mais elevado. Se o preço mais elevado, for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles.
- b) as propostas serão analisadas pela referida comissão, pelo que só após esta análise se procederá à adjudicação que será validada em reunião de câmara Municipal, a realizar dia 10 de abril 2024.
- 9. Visitas ao Local: os interessados poderão visitar as instalações, mediante marcação prévia.
- **10. Outras condições:** as demais condições para a concessão da exploração do quiosque, para triénio 2024/2027, constam no respetivo caderno de encargos. Em tudo omisso aplicar-se-á o CCP.

Paços do Concelho, 7 de março de 2024

A Presidente da Câmara

(Sílvia Cristina Tirapicos Pinto)